



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.963/16
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de São Cristóvão.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Maria Fernanda Barbosa de Santana, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de São Cristóvão, em decorrência do gozo de férias, por parte da servidora Helen Christina de Almeida Andrade, Analista do Ministério Público, no período de 02 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02/10/2016 a 31/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício